



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 010/2021 REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA
INGAZEIRA E BPM SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

BPM SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.106/0001-40, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, nº 60, Centro, Afogados da Ingazeira, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA BESERRA MASCENA**, portador da RG nº 1.742.261 SSP/PE e CPF nº 211.575.704-10, residente e domiciliado na Cidade Afogados da Ingazeira-PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de administração, gerenciamento e controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo-se a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, transporte por reboque, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo-se a

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, transporte por reboque, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de maio de 2022, ficando seu término para 30/04/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 29 de abril de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE

BPM SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Luiz Roberto M. Feijó

2 IGOR ANTONIO LIRA GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 70/2022

Afogados da Ingazeira – PE, 01 de Abril de 2022.

Aa
Senhorita Paula Regina- Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Senhora Advogada,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^a apreciação e emissão do **termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato 0010/2021, processo licitatório 008/20221, empresa BPM SERVIÇOS. Objeto , gerenciamento controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia lavagem, oficinas mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade e outros serviços.**

2. O termo terá vigência 02/05/2022 a 30/04/2023.

3. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e preço.

Atenciosamente,


GUILHERME W. SATHLER
Secretário Adjunto Controle Interno
MAT 21158-1

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e BPM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 04.494.106/0001-40, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: Prorrogação de Prazo


VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/04/2023

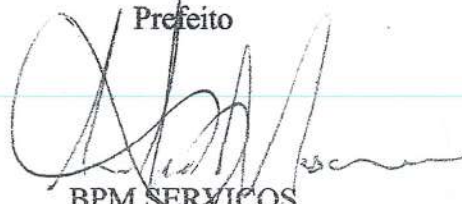
CONTRATO Nº: 0010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2021

OBJETO: Gerenciamento e controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade e outros serviços.

Afogados da Ingazeira – PE, 29 de março de 2022.


Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira - PE
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito


BPM SERVIÇOS
José de Anchieta Beserra Mascena
Empresa

